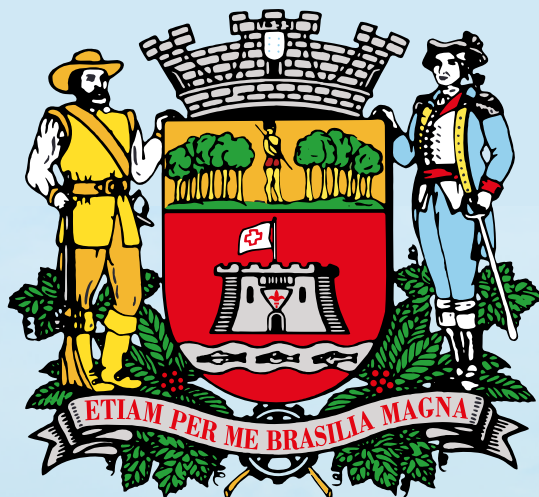


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

1º DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO EXTRA 4850

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias.....03 a 24



**Prefeitura
de Jundiá**



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14927/2020, -----

N O M E I A GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS, agente político, CI/RG nº 13.251.908 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade da Casa Civil - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.958, de 24 de janeiro de 1997, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14951/2020, -----

N O M E I A - VANESSA GOMES ARANTES MACHADO, para compor e presidir, a partir de 1º de janeiro de 2021, o **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 03, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14930/2020, -----

N O M E I A **JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**, agente político, CI/RG nº 16.365.316-1 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Governo e Finanças - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14928/2020, -----

N O M E I A **FERNANDO DE SOUZA**, agente político, CI/RG nº 24.824.913-7 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 05, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14933/2020, -----

N O M E I A **THIAGO MAIA PEREIRA**, agente político, CI/RG nº 27.406.798-5 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Inovação e Relação com o Cidadão - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 06, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14941/2020, -----

N O M E I A VASTI FERRARI MARQUES, agente político, CI/RG nº 17.172.157-3 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Educação - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 07, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14942/2020, -----

N O M E I A **MARCELO PERONI**, agente político, CI/RG nº 24.601.975-X SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Cultura - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 08, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14939/2020, -----

N O M E I A **TIAGO TEXERA**, agente político, CI/RG nº 42.378.206-X SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Promoção da Saúde - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 09, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14940/2020, -----

N O M E I A LUÍS CLÁUDIO CICHETTO TARALLO, agente político, CI/RG nº 17.249.362 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Esportes e Lazer - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14935/2020, -----

N O M E I A **ADILSON RODRIGUES ROSA**, agente político, CI/RG nº 28.182.545-2, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 11, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14934/2020, -----

N O M E I A **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, agente político, CI/RG nº 6.664.204-8, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14936/2020, -----

N O M E I A ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, agente político, CI/RG nº 16.367.296-9, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14938/2020, -----

N O M E I A **ROBERTO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**, agente político, CI/RG nº 18.132.063-0, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 14, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14946/2020, -----

N O M E I A **EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ**, agente político, CI/RG nº 15.627.103-5, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14929/2020, -----

N O M E I A **SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**, agente político, CI/RG nº 23.123.069-2 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas - Secretário Municipal**, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14944/2020, -----

N O M E I A GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS, agente político, CI/RG nº 13.251.908 SSP/SP, ocupante do cargo de Gestor da Unidade da Casa Civil - Secretário Municipal, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14949/2020, -----

N O M E I A **MONICA GROPELO**, agente político, CI/RG nº 11.970.563-1 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí**, símbolo “CC-00” de provimento em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 18, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14947/2020, -----

N O M E I A JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, agente político, CI/RG nº 18.406.122-2 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**, símbolo “CC-00”, de provimento em comissão, “ad referendum” da Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.15237/2020, -----

N O M E I A CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, CI/RG nº 8.611.834-1 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Diretor-Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP**, símbolo “DAC-00”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Conselho Deliberativo de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.14948/2020, -----

N O M E I A **JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**, agente político, CI/RG nº 7.614.102, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo “CC-00”, de provimento em comissão, “ad referendum” do Conselho Deliberativo do Instituto e do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.060, de 25 de maio de 1987, restaurada pela Lei Municipal nº 4.918, de 11 de dezembro de 1996, e Lei Municipal nº 5.738, de 27 de dezembro de 2001, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.15234/2020, -----

N O M E I A **MARCELO PERONI**, agente político, CI/RG nº 24.601.975-X SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.15235/2020, -----

N O M E I A **VANIA DE FÁTIMA PLAZA NUNES**, CI/RG nº 11.055.745, para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, o cargo de **Superintendente da Fundação “Serra do Japi”**, símbolo “DAC-00”, de provimento em comissão, na forma das Leis Municipais nº 8.382, de 04 de março de 2015, e nº 8.489, de 17 de setembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO